



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Ronaldo Rosa

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>207</u>
Horário <u>16:30</u>
21 MAI 2026
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 11 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e , ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MARMORARIA ITAPORÃ (PROPRIETÁRIOS ANGELA DE LOURDES MONNERAT SEIXAS SARTÓRIO E LUIZ JOSÉ MONNERAT SEIXAS)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção objetiva o reconhecimento a Marmoraria Itaporã, administrada por Angela de Lourdes Monnerat Seixas Sartório e Luiz José Monnerat Seixas, pelos relevantes serviços prestados ao município, a população Cordeirense e clientes da região serrana do Rio de Janeiro, ao longo de sua trajetória.

Fundada em 1990, a empresa tornou-se referência no ramo de mármore e granitos, contribuindo para o desenvolvimento local, geração de empregos e fortalecimento do comércio da cidade, com trabalho sério, compromisso e responsabilidade.

Desta forma, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a importância desta trajetória exemplar, e expressa o respeito e a gratidão pela importante atuação junto à população cordeirense, destacando o empenho de seus administradores na construção de uma história de confiança, qualidade e sucesso.

Que esta homenagem sirva como reconhecimento público. Recebam nossos aplausos e votos de contínuo sucesso.


Ronaldo de Souza Rosa

Vereador